

Estado do Paraná

MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 187/2015

Data: 31.07.2015

Ementa: exonera a arquiteta Fernanda Rogeria Bialeski Figueira Diretora do Departamento de Obras, e dá outras

providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2013001159,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a arquiteta **FERNANDA ROGERIA BIALESKI FIGUEIRA**, portadora da CIRG nº 5.305.172-6 SESP-SC e Carteira de Identidade Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR sob o nº A71191-8, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Obras, símbolo CC-02, a partir de 02 de agosto de 2015.

Art. 2º Revogam-se os Decretos Municipais nºs 349/2013 e 097/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Man Whih

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10436 de 01.08.2015 – página B 7 – Caderno de publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 135 de 31.07.2015 – ano 05